



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.878 DE 19 DE MAIO DE 2011.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, crédito adicional especial, até o limite de R\$ 16.645.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Da Secretaria Municipal de Administração:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
26	01.05.01.04.122.0008.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 1.000.000,00
		Total.....	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro de 2010.

II- Da Secretaria Municipal de Educação:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
89	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.00	Despesas c/ Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 1.265.000,00
90	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.91.00	Despesas c/ Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 400.000,00
91	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 1.844.000,00
92	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.91.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 5.000,00
95	01.09.02.12.361.0019.2035.3.3.50.00	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 210.000,00
100	01.09.02.12.361.0019.2041.3.3.90.00	Reforma de Unidades Escolares	R\$ 3.630.000,00
103	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.00	Transporte de alunos através de serviços fretados	R\$ 166.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

109	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.00	Despesas c/ Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 1.035.000,00
114	01.09.04.12.365.0017.2033.3.3.90.00	Reformas de Creches e EMEBS	R\$ 2.290.000,00
122	01.09.04.12.365.0018.1003.4.4.90.00	Construção/Ampliação de Creches e EMEBS	R\$ 90.000,00
123	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.00	Despesas c/ Pessoal (Man. e Contr.)FUNDEB Mag.	R\$ 2.100.000,00
125	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.00	Despesas c/ Pessoal (Man. e Contr.)FUNDEB Func.	R\$ 400.000,00
Total.....			R\$ 13.435.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

a)- Excesso de arrecadação do Tesouro 2011, no valor de R\$ 4.400.000,00;

b)- Excesso de arrecadação 2011, recursos vinculados ao FUNDEB, no valor de R\$2.500.000,00;

c)- Superávit Financeiro de 2010, recursos vinculados ao QSE R\$ 3.900.000,00;

d)- Redução das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
93	01.09.02.12.361.0019.2002.4.4.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 150.000,00
97	01.09.02.12.361.0019.2036.3.3.90.00	Aquisição de Material Didático, Pedag. e Adm.	R\$ 350.000,00
105	01.09.02.12.361.0020.1004.4.4.90.00	Construção/Ampliação de Unidades Escolares	R\$ 580.000,00
111	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 500.000,00
112	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.91.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 125.000,00
113	01.09.04.12.365.0017.2002.4.4.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 300.000,00
116	01.09.04.12.365.0017.2035.3.3.50.00	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 280.000,00
118	01.09.04.12.365.0017.2036.3.3.90.00	Aquisição de Material Didático, Pedag. e Adm.	R\$ 350.000,00
Total.....			R\$ 2.635.000,00

III- Da Secretaria Municipal de Esportes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
155	01.11.01.27.812.0025.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 600.000,00
Total.....			R\$ 600.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro de 2010.

IV- Da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
271	01.18.01.06.182.0049.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 700.000,00
275	01.18.01.06.182.0050.1025.4.4.90.00	Aquisição de Conj. de Equip. Operacionais	R\$ 800.000,00
Total.....			R\$ 1.500.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro de 2010.

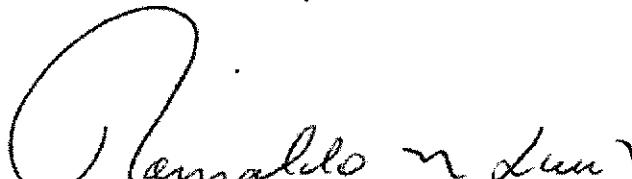
V- Fundação Pró- Memória de Indaiatuba;

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
385	06.01.01.13.391.0073.2001.3.1.90.00	Despesas com Pessoal (Manut. e Contrat.)	R\$ 100.000,00
387	06.01.01.13.391.0073.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 100.000,00
Total.....			R\$ 200.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de maio de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.090 DE 19 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.878, de 19 de maio de 2011, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 9898/2011;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial até o limite de R\$ 16.645.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Da Secretaria Municipal de Administração:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
26	01.05.01.04.122.0008.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 1.000.000,00
		Total.....	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro de 2010.

II- Da Secretaria Municipal de Educação:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
89	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.00	Despesas c/ Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 1.265.000,00
90	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.91.00	Despesas c/ Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 400.000,00
91	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 1.844.000,00
92	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.91.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 5.000,00
95	01.09.02.12.361.0019.2035.3.3.50.00	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 210.000,00
100	01.09.02.12.361.0019.2041.3.3.90.00	Reforma de Unidades Escolares	R\$ 3.630.000,00
103	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.00	Transporte de alunos através de serviços fretados	R\$ 166.000,00
109	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.00	Despesas c/ Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 1.035.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

114	01.09.04.12.365.0017.2033.3.3.90.00	Reformas de Creches e EMEBS	R\$ 2.290.000,00
122	01.09.04.12.365.0018.1003.4.4.90.00	Construção/Ampliação de Creches e EMEBS	R\$ 90.000,00
123	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.00	Despesas c/ Pessoal (Man. e Contr.)FUNDEB Mag.	R\$ 2.100.000,00
125	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.00	Despesas c/ Pessoal (Man. e Contr.)FUNDEB Func.	R\$ 400.000,00
Total.....			R\$ 13.435.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

a)- Excesso de arrecadação do Tesouro 2011, no valor de R\$ 4.400.000,00;

b)- Excesso de arrecadação 2011, recursos vinculados ao FUNDEB, no valor de R\$2.500.000,00;

c)- Superávit Financeiro de 2010, recursos vinculados ao QSE R\$ 3.900.000,00;

d)- Redução das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
93	01.09.02.12.361.0019.2002.4.4.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 150.000,00
97	01.09.02.12.361.0019.2036.3.3.90.00	Aquisição de Material Didático, Pedag. e Adm.	R\$ 350.000,00
105	01.09.02.12.361.0020.1004.4.4.90.00	Construção/Ampliação de Unidades Escolares	R\$ 580.000,00
111	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 500.000,00
112	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.91.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 125.000,00
113	01.09.04.12.365.0017.2002.4.4.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 300.000,00
116	01.09.04.12.365.0017.2035.3.3.50.00	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 280.000,00
118	01.09.04.12.365.0017.2036.3.3.90.00	Aquisição de Material Didático, Pedag. e Adm.	R\$ 350.000,00
Total.....			R\$ 2.635.000,00

III- Da Secretaria Municipal de Esportes:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
155	01.11.01.27.812.0025.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 600.000,00
Total.....			R\$ 600.000,00

J.
06/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro de 2010.

IV- Da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
271	01.18.01.06.182.0049.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 700.000,00
275	01.18.01.06.182.0050.1025.4.4.90.00	Aquisição de Conj. de Equip. Operacionais	R\$ 800.000,00
Total.....			R\$ 1.500.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro de 2010.

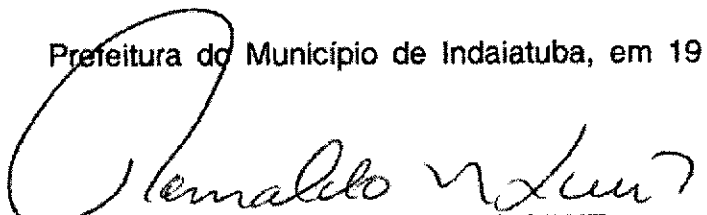
V- Fundação Pró- Memória de Indaiatuba;

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
385	06.01.01.13.391.0073.2001.3.1.90.00	Despesas com Pessoal (Manut. e Contrat.)	R\$ 100.000,00
387	06.01.01.13.391.0073.2002.3.3.90.00	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 100.000,00
Total.....			R\$ 200.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 19 de maio de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

